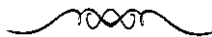




# Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 7.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 02/2002, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, promovida pelo titular do alvará e através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar designado por “Zona Industrial”, na freguesia e concelho de Mirandela, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 03641/071002 e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia como omissa.-----  
A operação de loteamento foi aprovada por deliberação da câmara, tomada em reunião de 27 de agosto de 1998.  
-----Por deliberação camarária do dia 15 de dezembro de 2014, foram aprovadas as seguintes alterações:

- É criado um novo lote, denominado por **lote nº 14K**, com a área total de 6700m2, com as seguintes confrontações:  
Norte – Câmara Municipal de Mirandela  
Sul - Rua H  
Nascente – Câmara Municipal de Mirandela  
Poente – Câmara Municipal de Mirandela
- **A área total dos lotes** passa agora a ser de 92 520m2 em vez dos 85 820m2 iniciais.
- **Número de lotes constituídos** passa para 51, em vez de 50 iniciais.
- Face á criação deste novo lote em terreno que constitui património do domínio privado municipal, a área de cedências para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva passou para 15 445m2, em vez dos 22 145 inicialmente previstos e aprovados.
- **A Finalidade do lote** - Destinado á instalação de uma unidade de abastecimento de gás à cidade. Não ficam definidas áreas de construção para este lote porquanto se trata exclusivamente da construção/ implantação de reservatórios e equipamentos conexos sem que também sejam estabelecidos afastamentos uma vez que respeitará legislação específica.

Todas as restantes condições constantes do alvará de loteamento inicial e das anteriores adendas mantêm-se inalteráveis.

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 23 de dezembro de 2014.-----

Por delegação de competências  
O vereador a tempo inteiro

( Dr. Manuel Carlos Pereira Rodrigues)